

***É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA”.***



## Situação

- Imprópria
- Própria



*Litoral Sul*

OCEANO ATLÂNTICO

## Legenda

- Áreas Urbanas
- Recifes
- Corpos d'água
- Vegetação
- Limite Estadual
- Municípios
- Hidrografia
- Praias



**RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB**

PAGINA/FOLHA: 2/3

REAB Nº/ANO: 05/2026

DATA DE COLETA: 03/02/2026

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

| PONTO Nº | PRAIAS DE MACEÍÓ / LOCAL DE COLETA                                                                                                            | CHUVA | TEMPERATURA (°C) | HORA DA COLETA | CATEGORIA |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|----------------|-----------|
| 19       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand/Frente ao Motonáutica - 09°41'51,34"S; 035°46'36,77"W                                        | Não   | 26,6             | 07:30h         | Imprópria |
| 20       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ao BOPE - 09°41'22,70"S; 035°46'04,7"W                                                      | Não   | 26,4             | 07:35h         | Própria   |
| 21       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, frente ao SINDIFISCO - 09°40'38,38"S; 035°45'14,82"W                                        | Não   | 26,4             | 07:39h         | Imprópria |
| 22       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ±500m ao Norte do Emissário da CASAL - 09°40'26,94"S; 035°44'56,37"W                        | Não   | 26,6             | 07:44h         | Imprópria |
| 23       | Praia da Avenida/Av. da Paz, frente ao Posto SHELL - 09°40'15,99"S; 035°44'25,40"W                                                            | Não   | 26,4             | 07:49h         | Imprópria |
| 24       | Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - 09°40'13,56"S; 035°44'07,30"W                                | Não   | 26,6             | 07:53h         | Imprópria |
| 25       | Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - 09°40'24,83"S; 035°42'57,66"W                                  | Não   | 26,4             | 07:57h         | Imprópria |
| 26       | Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, frente ao Restaurante Parmegiano - 09°39'56,47"S; 035°42'34,33"W                                    | Não   | 26,8             | 08:03h         | Própria   |
| 27       | Praia da Ponta Verde/Av. Silvio Carlos Viana, frente Corretora Márcio Raposo - 09°39'52,45"S; 035°41'57,41"W                                  | Não   | 26,9             | 08:07h         | Imprópria |
| 28       | Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr. Rubens Canuto - 09°39'37,96"S; 035°41'48,89"W   | Não   | 27,6             | 08:10h         | Imprópria |
| 29       | Praia de Jatiúca/Av. Álvaro Otacílio, frente ao Hotel Maceió Atlantic - 09°38'57,10"S; 035°41'59,30"W                                         | Não   | 27,4             | 08:15h         | Imprópria |
| 30       | Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, frente ao RITZ Residence - 09°38'18,60"S; 035°41'53,53"W                                | Não   | 27,2             | 08:20h         | Própria   |
| 31       | Praia de Cruz das Almas/ Av. Eustáquio Gomes, frente ao Condomínio Solaris - 09°37'59,14"S; 035°41'48,21"W                                    | Não   | 27,0             | 08:24h         | Própria   |
| 32       | Praia de Cruz das Almas/Av. Eustáquio Gomes, frente ao Leroy Merlin - 09°37'42,60"S; 035°41'44,01"W                                           | Não   | 27,2             | 08:30h         | Própria   |
| 33       | Praia de Jacarecica/Rua Herry V. Vieira de Paula, Frente à Rua "A" - 09°36'48,55"S; 035°41'15,66"W                                            | Não   | 27,4             | 08:35h         | Imprópria |
| 34       | Praia de Guaxuma/Frente à entrada principal de acesso, Ao lado do Mariali Maceió - 09°35'32,25"S; 035°40'05,11"W                              | Não   | 27,2             | 08:40h         | Própria   |
| 35       | Praia de Garça Torta/Frente à Rua principal, perpendicular à Rua São Pedro - 09°35'00,25"S; 035°36'35,26"W                                    | Não   | 27,6             | 08:44h         | Própria   |
| 36       | Rio Pratygy/Ponte AL-101, Norte - 09°34'01,97"S; 035°39'01,99"W                                                                               | Não   | 26,6             | 08:55h         | Própria   |
| 37       | Praia do Mirante da Sereia/Av. Beira Mar, frente à Rua de principal acesso - 09°33'55,51"S; 035°38'42,67"W                                    | Não   | 27,0             | 09:04h         | Própria   |
| 38       | Praia de Ipioca/Rua Hilda de Melo Aciole, Frente à Rua de principal acesso e ao lado do Residence Water Front - 09°31'51,91"S; 035°36'17,47"W | Não   | 27,2             | 09:16h         | Própria   |

**CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE**

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

**FATOS CONSIDERADOS**

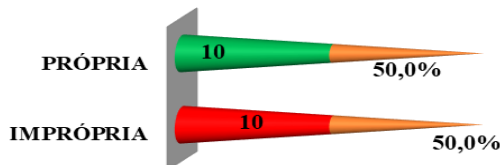
Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea "g", CONAMA "in situ".**

**PORTO DE MACEÍÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2025**

| Dia        | PREVISÕES DE MARÉS |              |       |              |
|------------|--------------------|--------------|-------|--------------|
|            | ALTA               | BAIXA        |       |              |
|            | Hora               | Altitude (m) | Hora  | Altitude (m) |
| 03/02/2026 | 04:46              | 2.11         | 10:51 | 0.18         |
| 03/02/2026 | 16:57              | 2.23         | 23:17 | 0.06         |

**ÍNDICES DE CATEGORIA**

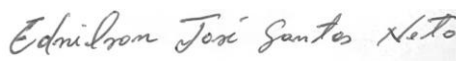


Maceió-AL, 05 de Fevereiro de 2026



**Diogo Henrique dos Santos Silva**

**Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D**



**Ednilson José Santos Neto**

**Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: P2025000098**



## Situação

● Imprópria

● Própria



**Nossa Praia**  
A PRAIA É NOSSA,  
O LIXO É SEU.



*Litoral Maceió*

## Legenda

Áreas Urbanas

Recifes

Corpos d'água

Vegetação

Limite Estadual

Municípios

Bairros de Maceió

Hidrografia

Praias

1 0 1 2 km



***É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA”.***



## Situação

● Imprópria

● Própria



*Litoral Norte*

OCEANO ATLÂNTICO

## Legenda

- Áreas Urbanas
- Limite Estadual
- Recifes
- Vegetação
- Municípios
- Hidrografia Principal
- Praias



0 5 10 km